



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF

Campus de Cascavel-PR

Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



PCF-UNIOESTE

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

EDITAL nº 06/2017 - PFC-UNIOESTE – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA PNP/DCAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO DE 2019.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução Nº 295/2017-CEPE, de 30 de novembro de 2017, que aprovou o Regulamento de Pós-doutorado na UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 133/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO:

1. Resultado do Processo Seletivo de candidatos a **BOLSISTA PDNP/CAPES** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, para as seguintes Linhas de Pesquisa: a) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde**; e b) **Fármacos e Medicamentos**:

Classificação

Candidata	Critérios de Pontuação						Resultado
	1	2	3	4	5	Total	
Thais Soprani Aiala	0	250	100	25	260	635	Aprovada

Critérios de pontuação:

1. Estágio Pós-Doutoral concluído –100 pontos por estágio
2. Dedicção exclusiva e imediata ao PCF – 250 pontos
3. Proposta de Projeto e adequação às linhas do Programa – 100 pontos
4. Proposta disciplina em adequação às linhas do Programa – 100 pontos
5. Produção Científica de acordo com Qualis CAPES Farmácia 2015 – pontuação do candidato

2. A candidata selecionada deverá comparecer à Coordenação do Mestrado no dia 01/04/2019 às 14h para realizar a efetivação do cadastro como bolsista CAPES/PCF 2019-2021.

Publique-se!

Cascavel, 01 de março de 2019.



Profa. Dra. Luciana Oliveira de Fariña
Coordenadora - Portaria nº 1512/2015-GRE
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE